



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

Av. Ana Tereza de Jesus, s/n – centro – Penaforte - CE

LEI N.º 497 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007


DIPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA RUA  
LOCALIZADA NA ZONA URBANA ENESTA  
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Penaforte aprovou, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei**

Art. 1.º - fica denominada de Rua JOSÉ DE BARROS SOBRINHO (Vereador José de Barros), a rua no sentido Leste/Oeste, paralela a Rua 31 de Outubro do lado Norte.

Art. 2.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de fevereiro de 2007.**

  
**NICOLAU VIEIRA ÂNGELO**  
Prefeito Municipal